



DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os artigos 45 e 47 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e atualizar o Regimento Interno da Câmara para promover novas adequações;

CONSIDERANDO a proporcionalidade dos partidos políticos que possuem representantes nesta Câmara;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que permite à Administração Pública rever seus próprios atos, neste caso, o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação dos Vereadores desta Casa

FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Institui a Comissão Especial para revisão, atualização e elaboração do Projeto Básico para redigir o novo Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Ouricuri-PE.

Art. 2º A referida comissão, de caráter especial, será composta pelos seguintes membros, de acordo com a deliberação aprovada pelos edis e pela representação proporcional dos partidos políticos nesta Câmara:

PRESIDENTE: LENARTE ANDRADE GUIMARÃES

1º. MEMBRO: ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES

2º. MEMBRO: FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO

3º. MEMBRO: JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA

4º. MEMBRO: WILLIANE MATOS BARRETO DE ALENCAR



Art. 3º. Esta Comissão ficará mantida até que seja elaborado o projeto básico do Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouricuri/PE, 12 de agosto de 2025.

Antônio Rogério Alencar Holanda
ANTONIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA
VEREADOR PRESIDENTE